



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 224, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, MAURICEIA FUHR PEREIRA, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 16 de julho a 14 de agosto de 2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de julho de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 02/07/2019.


Helio Lambert
Agente de Recursos Humanos.